Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º de Emancipação Político-Administrativa

APROVADO
19 FEV 2019
Presidente

REQUERIMENTO Nº 07/2019

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereador, nomeada pela Resolução nº 2921/2018, ***"PARA PROMOVER DIÁLOGO COM AUTORIDADES COMPETENTES NO SENTIDO DE CRIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS COM INCENTIVOS FISCAIS QUE ATRAIAM NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA NOSSA CIDADE E CONSEQUENTEMENTE GERAR EMPREGOS E MOVIMENTAR A ECONOMIA LOCAL",*** *sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco dias) da presente CEV.*

Sala Da.. Helena Meletti Cunha, 18 de fevereiro de 2019.

RODRIGO RAMOS SOARES
Vereador